



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

## Interpelação Escrita

Nas conclusões de um relatório recentemente efectuado pelo Ministério Público sobre as eleições para a 5.<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa refere-se que a oferta de refeições e viagens, diversões e espectáculos também fazem parte efectiva da campanha eleitoral, e que estas actividades beneficiam as listas candidatas na obtenção de mais apoios. Assim, com vista a reforçar a intimidação, sugiro que estas actividades ilegais sejam consideradas crimes.

Não restam dúvidas de que a oferta de refeições e viagens, a distribuição de prendas e o apoio financeiro, entre outras, já passaram a ser um hábito na campanha eleitoral para a Assembleia Legislativa, contudo, foram ainda mais intensas nestas últimas eleições para a 5.<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa. O que me deixa mais desiludido é que estas actividades, que roçam a ilegalidade, são geralmente praticadas por associações, o que dificulta as acções de investigação e repressão por parte da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa e do Comissariado Contra a Corrupção. Podemos verificar que existem falhas na actual Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, na qual se tolera a troca de interesses.

1/5

IE-2014-03-06 Leong Veng Chai (P) LML-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

As associações e as listas mais abastadas dispõem de muitos mais recursos do que as outras listas, e conseguem obter mais votos por via da já frequente distribuição de bens. Portanto, a intenção da população não está realmente representada, apenas está representado o valor do investimento monetário. Olhando para o quadro das contas das listas do sufrágio directo e do sufrágio indirecto das eleições Legislativas de 2013, podemos verificar que a lista que mais gastou atingiu os 3 879 100 patacas e a lista que menos gastou as 17 400 patacas, e é evidente que aquelas que gastaram mais de 1 milhão de patacas conseguiram um assento na Assembleia Legislativa, — contudo, não podemos esquecer que a oferta de refeições e viagens, e a distribuição de prendas e apoio financeiro, entre outras, disponibilizadas pelas associações, não foram contabilizadas, portanto, podemos concluir que a diferença de recursos entre as listas afecta gravemente a justiça das eleições.

Com vista a prevenir “falsas partidas” antes do período de campanha, o Ministério Público propôs o aumento deste período para 4 semanas, no entanto, mesmo que esse aumento venha a concretizar-se, não será possível evitar essas “falsas partidas” e aumentarão ainda as injustiças no processo eleitoral. Como as listas mais abastadas têm muitos recursos, não têm de se preocupar com as despesas relacionadas com a campanha eleitoral, portanto, aumenta o período da campanha eleitoral e aumenta a oferta de refeições, entre outras actividades. Mas no caso das listas com menos recursos, se

2/5

IE-2014-03-06 Leong Veng Chai (P) LML-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

aumenta o período da campanha eleitoral, aumentam os respectivos encargos financeiros, e são obrigadas a reduzir nas despesas menos prementes. Assim sendo, isto significa que as eleições não passam de mera luta de recursos financeiros entre as listas.

O Governo da RAEM já devia ter acabado o relatório sobre as eleições, pois já se passaram cerca de 6 meses, contudo, ainda não se registaram quaisquer progressos, e como o relatório ainda não foi publicado, a população nada consegue saber sobre o assunto.

— Nestes termos, interpelo o Governo, **solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. Nas últimas eleições para a Assembleia Legislativa registaram-se muitas actividades, tais como a oferta de refeições e viagens, a distribuição de prendas e apoio financeiro, entre outras, que se intensificaram durante a campanha eleitoral para a 5.<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa, isto porque existem falhas na actual Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, que não consegue erradicar com eficácia este tipo de actividades. O Ministério Público também referiu, publicamente, que estes casos devem ser considerados crime. Pelo

3/5

IE-2014-03-06 Leong Veng Chai (P) LML-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

exposto, com vista a erradicar a troca de interesses, assim como a defender o princípio da imparcialidade e da justiça nas eleições, quando é que o Governo da RAEM vai alterar e melhorar a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau?

2. Já se passaram 6 meses desde o fim das eleições, contudo, o respectivo relatório final ainda não foi publicado. Com vista a que a população fique a par do que se passou nas eleições para a 5.<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa, quando é que o Governo da RAEM vai dar a conhecer o respectivo relatório? Vai proceder a alguma revisão ou melhoria da situação, tendo em conta as conclusões desse relatório?
  
3. O Governo da RAEM nunca deu importância ao aumento da consciência da população quanto à sua participação política, pois apenas disponibiliza algumas informações na altura da campanha eleitoral. Assim, a maioria da população não está consciencializada para a participação política, o que influenciou, indirectamente, a taxa de afluência às urnas nas últimas eleições para a Assembleia Legislativa. A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa deve ser um órgão permanente, deve responsabilizar-se diariamente pelos trabalhos de publicidade sobre as eleições, e assumir os trabalhos de consciencialização da população em



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

relação à sua participação na vida política. O Governo vai tomar diligências nesse sentido?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau

**Leong Veng Chai**

6 de Março de 2014